



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

Ementa: Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária, exercício 2017, do Conselho Federal de Biomedicina.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA – CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X e XVI do artigo 10, da Lei n.º 6684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei n.º 7017, de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12, incisos XI e XVII do Decreto n.º 88.439/83, de 28 de junho de 1983 e, cumprindo deliberação do Plenário em sua reunião realizada no dia 08 de Dezembro de 2017, resolve:

Artigo 1º - Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária, exercício de 2017, do Conselho Federal de Biomedicina, conforme resumo abaixo:

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA
2ª Reformulação Orçamentária – Exercício 2017

	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	4.958.541,32	4.917.565,12
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL	9.023,80	50.000,00
TOTAL	4.967.565,12	4.967.565,12

SILVIO JOSE CECCHI
PRESIDENTE DO CFBM

DR. MAURICIO GOMES MEIRELLES
SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NO D.O.U. SEÇÃO 1 EM 20/12/2017 PÁGINA 135